

## HOMOLOGAÇÃO DE N. 03/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA**, Vereador Luciano Gomes, nos uso de suas atribuições legais, notadamente seguindo o que determina o art. 17 do Decreto de n. 1.872/2016, vem, por meio deste Ato, após averiguar a regularidade procedimental e a legalidade, **HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, que considerou o(a) Servidor(a) **José Carlos Pereira Lima**, matrícula de n. 7454, Cargo Guarda Patrimonial, admitido(a) em 11 de abril de 2016, aprovada no Estágio Probatório e recomendado a permanecer no Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa.

Vitória da Conquista/BA, 25 de fevereiro de 2019.

  
LUCIANO GOMES  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE  
25/02/2019 À 11/03/2019  
NA FORMA DO ART.103 DA LEI ORGÂNICA

Leandro F. da Silva  
Assinatura do Funcionário  
Matricula 7297